



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 609, de 16 de Outubro de 1961.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 500.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), a fim de fazer face as despesas com aquisição de combustíveis e outras despesas para o funcionamento do motor de luz e instalação de iluminação pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário